

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 071, de 14 ABR 2022)

**SECÃO IV – COMANDO DE PREPARO**  
(Sem alteração)

**SECÃO V – COMANDO-GERAL DO PESSOAL**  
(Sem alteração)

**SECÃO VI – DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**

1 - FCA 63-51 - CANCELAMENTO - APROVAÇÃO

PORTARIA DECEA Nº 100/DNOR4, DE 2 DE ABRIL DE 2022.

Aprova o cancelamento do Folheto do Comando da Aeronáutica que estabelece os procedimentos sobre o preenchimento de formulário dos serviços AIS, ATS, CNS e MET providos pelo Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro aos usuários militares.

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**, de conformidade com o previsto no art. 19, inciso I, da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e considerando o disposto no art. 10, inciso IV, do Regulamento do DECEA, aprovado pela Portaria nº 2.030/GC3, de 22 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar o cancelamento do FCA 63-51 “Registro de Informações dos Serviços AIS, ATS, CNS e MET do SISCEAB aos Usuários Militares”, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor em 2 de maio de 2022.

Ten Brig Ar JOÃO TADEU FIORENTINI  
Diretor-Geral do DECEA

**SECÃO VII - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL**  
(Sem alteração)

**SECÃO VIII - SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA**  
(Sem alteração)

---